

**PORTARIA Nº 011/2021**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE, SR JOSÉ CARVALHO JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato de Nomeação nº 030/2021 Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, Jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município de Beberibe-CE e ainda,

**CONSIDERANDO** os princípios orientadores e regentes da Administração Pública, encartados no *caput* do Art. 37, da Carta Política do Brasil, a saber, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a disciplina do art. 67 da Lei Geral de Licitações e Contratos nº 8.666/1993, que materializa a figura do gestor de Recursos para acompanhamento, supervisão dos negócios públicos;

**CONSIDERANDO** que em deferência ao princípio do interesse público, a Administração Pública tem o poder-dever de fiscalizar o contrato, não cabendo, por isso mesmo, juízo de conveniência e oportunidade para adoção da medida,  
**RESOLVE:**

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores  
Municipais de Beberibe - CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



Art. 1º. Revoga a portaria de designação do servidor ARMANDO SOMBRA BONFIM nº 010/2021 e designa o servidor HERYSONN MENDES MONTEIRO, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, para o exercício da função de Fiscal de Contratos celebrados pela CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta exaço dos objetos e cláusulas contratuais firmados, e atendendo a Instrução Normativa nº004/2018.

Art. 2º. As atribuições excepcionais correspondentes à função de Fiscal de Contrato não garantem a percepção de gratificação, prêmio, adicional ou quaisquer outras vantagens, sendo o seu encargo decorrente do *mínus público*, integrantes do elenco dos compromissos dos agentes públicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições que com esta conflitarem.

PUBLIQUE-SE!

REGISTRE-SE!

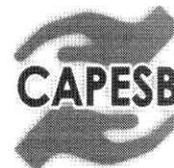
CUMPRA-SE!

Beberibe-CE, aos 01 de Julho de 2021.

.....  
**JOSÉ CARVALHO JÚNIOR**  
DIRETOR PRESIDENTE

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores  
Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 011, DE 01 DE JULHO DE 2021**, que “**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE – CAPESB**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da caixa de aposentadoria e pensão dos servidores municipais de Beberibe, em data de 01 de julho de 2021 cumprindo assim os ditames legais.

Beberibe (CE) 01 de julho de 2021

**Herysonn Mendes Monteiro**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
PORTARIA GAPRE Nº 048/2021

---

**HERYSONN MENDES MONTEIRO**  
Diretor-Administrativo  
Caixa de aposentadoria e pensão dos servidores municipais - CAPESB